

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Requisição: 135 -23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **25 de agosto de 2023 a 25 de setembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação De Serviços – Manutenção e Teste de Estanqueidade em Tubulações de Gás GN

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e teste de estanqueidade em tubulações de gás GN Necessária a realização de manutenção corretiva e testes de estanqueidade anual das tubulações de gás GN do Theatro Municipal. Os serviços devem seguir conforme normas e resoluções vigentes, como a NBR 15571, NR-13 e orientações do corpo de bombeiros, assim mantendo o sistema em pleno funcionamento e com toda a segurança necessária. Salientamos que para emissão de AVCB o teste de estanqueidade é um dos laudos que devem estar em conformidade. Se faz necessário a revisão e manutenção corretiva no cavalete (entrada) de gás do Theatro para assim sanar qualquer possibilidade de vazamentos e manter a segurança. A contratada será responsável por: - Realizar manutenção corretiva nas tubulações do cavalete de gás GN do Theatro, substituindo tubulações caso necessário e sanando qualquer possível vazamento; - Realizar testes e emissão de laudo de estanqueidade das tubulações de gás GN existentes no Theatro Municipal, seguindo todas as orientações de normas e resoluções vigentes; - As Tubulações atendem a copa e aquecedores; - Os Serviços serão realizados na semana em horários noturnos após às 20h ou finais de semana. - Todos materiais, ferramentas, EPIs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada; - Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc. - Toda documentação necessária deverá ser apresentada sempre que solicitado, bem como NR-13. - Emissão de ART dos serviços;

- Para maiores esclarecimentos e verificação do local agendar visita técnica.

Visita Técnica:

Para correto dimensionamento e elaboração da proposta, a empresa interessada deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por um colaborador designado para esse fim, de segunda à sexta-feira em horário previamente agendado.

Endereço do Theatro Municipal: Praça Ramos de Azevedo, República | 01037-010 | São Paulo (SP)

Da documentação:

A empresa que for declarada ganhadora, deverão enviar à SUSTENIDOS fotocópias legíveis dos documentos abaixo para elaboração do contrato de serviço:

1.1 - Cópia do CNPJ e CCM que comprove atividade na área objeto da presente contratação;

1.2 - Dados Bancários PJ;

1.3 - Cópia do Contrato Social ou última alteração.

1.4 - Cópia dos documentos pessoais do Representante Legal da empresa.

Da Contratação:

Poderão participar do certame todos os interessados, cujo objeto social defina ser do ramo de atividades comprovadamente pertinente ao objeto da contratação e que possuem CNAE compatível com os serviços solicitados.

A). Fica assegurado à SUSTENIDOS o direito de confirmar ou não a realização da contratação, de acordo com sua necessidade, conveniência, disponibilidade de recursos e outros fatores que possam interferir nessa decisão.

B). Será elaborado um contrato o qual estabelecerá, com clareza e precisão, as condições para execução dos serviços. O documento será encaminhado por e-mail à empresa vencedora, para que seja validado.

C). Os serviços serão iniciados somente após a assinatura do contrato por ambas as partes. Para a assinatura do contrato, serão observadas as validades das certidões apresentadas e caso o prazo de alguma delas tenha expirado, esta deverá ser reapresentada com o prazo de validade vigente.

D) A omissão ou manifestação tardia da empresa vencedora, no tocante à aprovação da minuta contratual enviada pela SUSTENIDOS, poderá acarretar a desclassificação da empresa e a convocação das demais empresas, a critério da SUSTENIDOS. Nos termos do Artigo 16, §2o, do Regulamento Para Aquisição de Bens e Para a Contratação de Obras e Serviços.

E) A SUSTENIDOS designará um Gestor para o contrato, sendo este o responsável por acompanhar os serviços que serão prestados.

Julgamento das Propostas:

O julgamento das propostas será conforme regulamento para aquisição de bens e para a contratações de obras e serviços da SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, que pode ser baixado no link: [regulamento-de-compras-novo-1.pdf \(theatromunicipal.org.br\)](#)

Condições Comerciais**1. Condições comerciais**

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) (11) 3367-7213 ramal 7213